

3  
6  
9  
12



## 1.<sup>a</sup> Mudança dos planos de aplicação das contribuições de 2020 - “Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”

Foi fixado o dia **6 de Março de 2020** para a **1.<sup>a</sup> mudança** do corrente ano dos planos de aplicação das contribuições do Regime de Previdência, e a 2.<sup>a</sup> mudança será em 5 de Junho.

### Os contribuintes devem ter em atenção o seguinte:

Tendo em conta a evolução da situação epidémica, não haverá lugar à distribuição do envelope com documentos nesta mudança. Incentivamos os contribuintes a consulta das diversas informações do Regime de Previdência através das diferentes vias electrónicas (incluindo: versão *desktop* [www.fp.gov.mo](http://www.fp.gov.mo), versão telemóvel [mobile.fp.gov.mo](http://mobile.fp.gov.mo) e conta do wechat ( Wechat ID: FP\_Macau ) ).

### Consulta ou descarregamento dos extractos das contas do fundo de previdência

Os contribuintes podem aceder “**Informações sobre a mudança**” ou “**A minha conta online**” para consulta da última situação das contas ou descarregamento (*download*) dos documentos das contas (incluindo: Demonstração anual dos direitos, Sumário das aplicações, Transacções das contas e o Boletim de Notícias n.º 43). Podem ainda, **imprimir junto dos quiosques de auto-atendimento instalados em Macau, com função de impressão.**



### Entrega da declaração de mudança em suporte papel


Antes do preenchimento, os contribuintes devem consultar o guia de preenchimento da declaração, de seguida, preencher, de forma completa e correcta, todos os dados e percentagens de aplicação na declaração e proceder à sua entrega, após devidamente assinada, aos serviços a que pertencem, dentro do prazo definido pelo mesmo. **A declaração de mudança não será processada, caso se encontre com erros, omissões ou que esteja incompleta.**



### Entrega da declaração de mudança por via electrónica

Os contribuintes dos serviços participantes do programa-piloto de “eMudança” além da entrega da declaração de mudança em suporte papel através dos serviços a que pertencem, os **que já optaram pelo serviço de “eMudança”**, podem proceder à **entrega da declaração de mudança electrónica no período determinado para a corrente mudança através dos quiosques de auto-atendimento instalados em Macau**. Para informações detalhadas podem consultar o nosso **website temático [www.fp.gov.mo/eswitching/pt](http://www.fp.gov.mo/eswitching/pt)**.



Para quaisquer informações, queiram ligar para a **linha aberta deste Fundo**  **2835 6556** ou proceder a uma marcação prévia para um atendimento personalizado através da linha aberta, durante a hora de expediente. O horário de atendimento será flexivelmente **prolongado até às 20:00 horas.**